PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI
ESTADO DE SÃO PAULO

" E D I T A L D E L E I "

ADONAI DE ALMEIDA SYLOS, Prefeito Municipal de Barueri, da Comarca da Capital, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Barueri decreta e eu promulgo a seguinte Lei:-

- LEI Nº - 39 DE 26 DE NOVEMBRO DE 1.955 -

Artigo 1º) - Fica denominada "PRAÇA ALBERTO PEREIRA CALDAS" a area de terreno declarada de utilidade pública e com frente para a Av. Presidente Vargas, situada em Vila Caldas, Distrito de Carapicuiba.

Artigo 2º) - As despezas decorrentes da execução da presente Lei - correrão por conta da dotação orçamentaria do exercicio vigente.

Artigo 3º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Barueri, em 30 de Novembro de 1.955.

Adonai Almeida Sylos

= ADONAI DE ALMEIDA SYLOS - PREFEITO MUNICIPAL =

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Barueri, em data supra.-

Wagih Sales Nemer

WAGIH SALES NEMER - SECRETARIO.